



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n.º 275/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 1º Grau deste Poder**, no período **de 11.02.2013 a 17.02.2013**, conforme abaixo especificado:

De 11.02.2013 a 17.02.2013

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO

8ª VARA DE FAMÍLIA

Diretora: GEÓRGIA DE PAULA QUINTERO

Oficiais de Justiça: Sandra Maria Carvalho de Lira/ Gerson Luiz dos Santos Souza/ Danilo Lopes Brito/ Edson Souza da Silva

Divisão de Tecnologia da Informação: Manoel Adelson Oliveira Costa – Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5059/ 8427-5110

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de fevereiro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente